

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto/MG - 35400-000

(31) 3559-3200



**OURO
PRETO**

www.ouopreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

OFÍCIO 001324/2024

Ouro Preto, 12 de julho de 2024.

RESPOSTA REPRESENTAÇÃO 142/24

A Sua Excelência o Senhor
Vereador José Geraldo Muniz
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto - MG

Excelentíssimo Senhor,

Encaminho a Comunicação Interna 9969/2024 da Secretaria Municipal de Educação em resposta à Representação 142/24 de autoria da Vereadora Lílian França.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Yuri Borges Assunção
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

REP 142/2024

Representação

Situação Atual: Adicionado a pauta

Identificação da Proposição

Autor: Lílian França

Data da Apresentação: 19/06/2024

Ementa: Solicitação de envio da presente Representação à Pedreira Irmãos Machado, Mineradora Ferro Puro, Bemil Mineração, Prefeito Municipal, Secretaria de Educação, Secretaria de Obras, Deputado Estadual Alencar da Silveira e Deputado Federal Pinheirinho solicitando informações acerca da possibilidade de parceria para a cobertura da quadra da Escola Municipal Padre Afonso Pedrosa, nos Coelhos

Tramitação

Obs.: o andamento da proposição fora desta Casa Legislativa não é tratado pelo sistema, devendo ser consultado nos órgãos respectivos.

Data	Andamento
19/06/2024	Secretaria da CMOP Protocolado Protocolado na CMOP com o número de protocolo: 100000044517
19/06/2024	Plenário Adicionado a pauta Materia adicionada a pauta da Sessao Plenaria 38 de 2024 para ordem do dia em Turno Unico

Documentos Anexados e Referenciados

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Hugo Soderi, s/n - Saramenha
Ouro Preto/MG - 35400-000
(31) 3559-3325



www.ouopreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

Comunicação Interna n° 9969 /2024
Ofício Gabinete SME-OP n° 351/2024

Ouro Preto, 04 de Julho de 2024.

Ilmo. Sr. Yuri Borges Assunção
Secretário Municipal de Governo

Assunto: Resposta à Representação n°. 142/2024.

Prezado Secretário,

Em resposta à Representação supramencionada, enviada pela Colenda Câmara de Vereadores de Ouro Preto, é a presente Comunicação para informar o que se segue e solicitar a remessa à Casa Legislativa Municipal:

A Secretaria Municipal de Educação levando em consideração a divisão de competências que rege a Prefeitura Municipal de Ouro Preto, observa que as questões referentes à cobertura da quadra da Escola Municipal Padre Antônio Pedrosa e à reforma do Salão Comunitário são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Neste sentido, no que tange às demandas de competência da Secretaria Municipal de Educação, informamos que estamos à disposição para agendar reunião com as instituições citadas e com a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo para estudar a possibilidade de atendimento aos pleitos.

Além disso, salienta-se, ainda, que existe a possibilidade de estabelecer via Emenda Parlamentar parceria com Deputados o custeio de tais obras.

Sendo só para o momento, colocamos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Deborah Etrusco Tavares
Secretária Municipal de Educação

Deborah Etrusco Tavares
Secretária Municipal
de Educação/Ouro Preto